

Às vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dez e seis horas, reuniram-se na casa dos conselheiros Maria de Sílvia Rocha os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, para apreciação do balanete do mês de janeiro de dois mil e vinte e três e discutir a alteração do Regimento Interno: tabela de análise de balanete e atas digitadas. Sobre a alteração do Regimento Interno a presidente colocou em pauta sobre as datas para análise dos balanetes ficando assim acordado que será editado para o Controle Interno 45 dias (quarenta e cinco) após o fechamento do mês, e o Controle Interno terá quinze dias para responder o conselho, após quinze dias se não houver resposta do Controle, este conselho irá notificar a Secretaria Municipal de Educação que terá sete dias para disponibilizar a documentação, após essas tentativas e não houver retorno, os ofícios serão encaminhados ao ministério público, diante desta discussão todos os conselheiros presentes aprovaram a nova tabela de análise. Será encaminhado a Secretaria Municipal de Educação o cronograma de apreciação dos balanetes. Foi aprovado em unanimidade entre os conselheiros que as ATAS a partir da próxima reunião não será mais manuscrita e sim digitadas. Todas essas alterações serão acrescidas no Regimento Interno do Conselho do Fundeb. A presidente Mariana comunicou que o SINTEGO a procurou, para que um membro deste conselho participasse de uma entrevista na rádio, no programa do COPEM, para explicar sobre o reajuste do Piso Salarial dos Professores que não está sendo pago pelo município, todos os presentes decidiram que a própria presidente do Conselho participará desta entrevista. Na apreciação do balanete de janeiro de 2023 foi encontradas as seguintes irregularidades:

1. No registro 5140 das páginas 61 e 64 na data de 31/01/23 não consta no processo.
2. nas páginas 62 e 63 o número do recibo da Recita Federal na data 31/01/23 não consta no

processo e ordem de pagamento; 3. O empenho 309055, diverge no processo na liquidação 00224759-22, nas informações do documento fiscal, onde a nota fiscal da empresa Sublime distribuidora de Moveis Eucule foi emitida no dia 15/02/23 e na liquidação a data informada da nota é de dia 12/01/23 no mesmo processo não consta a assinatura do responsável na ordem de pagamento, não consta estudo técnico, não consta as páginas 92, 95 e 97 e no contrato a fonte de pagamento é a 119, a qual diverge com a fonte de pagamento informada na ordem de pagamento, que está descrita que é a fonte 219. 4; O processo 309425 não conta estudo técnico, nota de pagamento, nota de liquidação, ordem de pagamento, nota fiscal, comprovante de pagamento e a ordem de fornecimento; 5; No registro da nota de empenho 309522 a ordem de pagamento não conta assinatura do responsável, no recibo de quitação não conta a assinatura e o carimbo do responsável pelo Mesor Prev. 6; não contam a carga horária na folha de ponto fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, dos seguintes servidores: Ren Mercanda dos Santos, Denita dos Santos Costa, Adriano Fernandes Silva, Aline Aparecida Soares, Jucy Kelly Ferreira Salci, Daldilene Gomes Moraes, Chicago Balista Muniz, Maria Helena da Silva Muniz. 7; Os servidores Aline Mariana da Silva, Maria do Glóuz Duarte, Patricia Oliveira Oliveira, Camila Gabrielle Ramos, Camille Rodrigues, Cici Santiago de Araoz, Cíclia Leão Barbosa, Diego Pereira, Flávia Aparecida Silva Souza, Aparecido Silvani de Rocha, Wozma Kelly Martins Macedo, Cauana Rodrigues da Silva, Auciene Gomes de Almeida, Auciene Maria Felício, Luzia Ferreira de Costa, Maria Helena de Silva, Marcia Matos Machado, Maria Claudia de Souza Costa, Maria Natália Rodrigues, Maria Zilma Pereira, Marimete Maria da Conceição, Marlene Gomes Dias, Michely Roxerio e Silva, Nilma Maria Ferreira

da Silva, Regislânia Paquerda Carvalho, Renata Rodrigues
 Jato, Rosângela da Silva Ribeiro, Catiene Medeiros da Silva
 não constam na folha de ponto fornecidas pela secretaria de
 educação. 8; Os seguintes servidores consta com carga horária
 incompatíveis com a análise das folhas de pagamentos do
 balancete em relação as folhas de ponto fornecidas pela
 Secretaria Municipal de Educação: Andreia Juliana Gomes,
 Rosineide Mendes Dias, Maria Helena de Silva Muniz,
 Julene Rodrigues de Oliveira, Marcilene Sobrinho, Caique
 Alexandre Rocha, Claudiene Manelli Batista, Eliane Meire
 dos Santos, Eva Maria de Jesus Rodrigues, Francisco Aveli-
 ana Lourenço, Glaucio Julien dos Santos, Maria de Jesus Rodri-
 gues, Francisca Auriluzina Barreço, Graciane Aparecida de Oliveira,
 Ines de Jesus Sobrinho, Raema Kelly Martins Macedo. 9; Os servi-
 dores do processo seletivo, com valor fixado, estão recebendo gratifica-
 ção, contrariando a orientação do TCM - nº 0002/2014 - TCM-60
 Processo nº 20742/2013, conforme lista abaixo; Adriana Souza
 Reis, Adriano Fernandes Silva, Juxan Kelly Ferreira Falcí,
 Valdilene Gomes Moraes, Thiago Batista Muniz, Aline Aparecida
 Soares, Jose Manoel da Silva, Jelyane Borges de Oliveira, Audia-
 ne de Moura e Silva, Claudiane Guirino de Espindola, Marcelo
 Fernandes Silva, Marcia Marta Macedo, Maria da Glória Duarte
 Marlene dos Reis Rocha, Marli Ramos da Cruz, Marlite da Silva
 Oliveira, Miriam Ferreira Lopes, Nilda Ribeiro da Silva, Nival-
 da Comag da Silva, Nubia Cristina Gomes, Patricia Oliveira
 Azeiteira, Raquel Oliveira Carvalho, Regisley Bacards, Renata
 Kariny Barbosa, Rinaldo Luiz da Silva, Roberta Elisa Azeiteira
 Bento, Rosimar Rosa da Silva, Rosineide Gonçalves Nunes, Juba-
 tiao Mesquita, Selange Barbo de Lima, Aparecida Silvaní
 Rocha, Camila Gabriele Ramos, Camila Rodrigues, Cristiane
 Americo de Moraes, Diego Pereira, Dielson Ribeiro da
 Silva, Divino Aparecido Pereira, Edivaldo Americo,
 Elaine Mote Ferreira, Elisângela Azeiteira Santos, Elete

Ribeiro de Sousa e Silva, Elisângela Oliveira da Silva, Fabiana
Lacerte de Assis, Flávia Aparecida Silva Souza, Flávia Pereira
Alves, Francisco Guedes, Gilvan Ferreira de Souza, Inajulda
Luiz Rocha, Jhenyson Luiz Rocha, João Gonçalves L. Filho
10; As seguintes servidoras estão ocupando funções não compa-
tível com a condizente na folha de pagamento: Julene
Rodrigues de Oliveira e Milene Custira do Carmo. Não
havendo nada a mais para relatar encerro a presente
ATA que vai assinada por mim e os demais presentes:
Lucilene Maria Felício, Luciane Maria Felício, Bruna
Siqueira Alves,